

MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**Aviso (extrato) n.º 9572/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de postos de trabalho do mapa do pessoal do Município de Carrazeda de Ansiães, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

**Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de postos
de trabalho do mapa do pessoal do Município de Carrazeda de Ansiães,
na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo**

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, torna público, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e do n.º 2, do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LGTFP –, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que, por seu Despacho datado de 20 de abril de 2026, na sequência da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal do dia 17 de abril de 2026 se encontra aberto procedimento concursal de recrutamento para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, com vista ao preenchimento de 6 postos de trabalho, previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal para 2026, nos seguintes termos:

Assistente Operacional:

Referência A: 6 Assistentes Operacionais

1 – A descrição geral do conteúdo funcional dos Postos de Trabalho mencionados é a constante do Anexo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (“LGTFP”) para a respetiva Carreira e Categoria, a que se refere o n.º 2, do artigo 88.º, da referida Lei, a que corresponde o Grau 1 de Complexidade Funcional, a saber:

Executar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis.

Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.

Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

2 – Nível habitacional exigido, conforme artigo 86.º, da LGTFP:

Referência A – Escolaridade obrigatória.

3 – Prazo e formalização da candidatura: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso. As candidaturas devem preferencialmente ser enviadas por correio eletrónico, acompanhadas de toda a documentação, para o seguinte endereço eletrónico geral@cmca.pt, em virtude de, neste momento, o Município não dispor ainda de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no artigo 13.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, através do preenchimento do formulário para o efeito disponível no sítio da Autarquia em <https://www.cm-carrazedadeansiaes.pt>

Excecionalmente, e pelo facto de o Município não dispor ainda do suporte eletrónico, podem as candidaturas ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio registado com aviso de receção para: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Rua Jerónimo Barbosa, n.º 118 5140-077 Carrazeda de Ansiães.

4 – A publicação integral encontra-se disponível para consulta na plataforma de Emprego Público, no 1.º dia útil seguinte ao desta publicação no *Diário da República*.

23 de abril de 2026. – O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves.

319990923